**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº /2025**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE MISSIONÁRIA GIZEUDA LIMA DE SOUZA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Maranhense a Gizeuda Lima de Souza.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

**Enos Henrique Nogueira Ferreira**

DEPUTADO ESTADUAL

**JUSTIFICATIVA**

Gizeuda Lima de Souza, nasceu no dia 30 de agosto de 1932, na cidade de Cascavel, Estado do Ceará, numa família numerosa de dez filhos. Seus pais, também de origem cearense, foram Luiz Gonzaga da Silva e Maria Nazaré Lima da Silva.

Cascavel, sua terra natal, a pacata cidade do seu tempo de infância viu-a crescer, tendo lhe proporcionado uma infância simples, porém cercada do carinho de seus pais e de seus irmãos, especialmente suas manas Antônia e Adalgiza. Teve a infância marcada pela tradicional brincadeira de “casinha”.

Assim, desde cedo também aprendeu as lides domésticas. Gizeuda começou a praticar aquele que viria mais tarde tornar-se um dos seus ofícios prediletos de dona de casa - o de bordadeira.

Hoje ainda é um dos seus passatempos, ao qual veio se juntar a atividade de pintura de telas e quadros, dedicando-se ainda ao artesanato e também participando de ginástica para a terceira idade.

Recomendados pela necessidade da época, tempos depois seus pais deixaram a cidadezinha de Cascavel, transferindo-se para Fortaleza. Ali, passaram a residir no Bairro Cocó. Nesse período, passou a frequentar a escola.

Chegara a adolescência. Nesse tempo, em companhia de sua irmã Antônia, passou a dar ouvidos à mensagem do evangelho, apesar da resistência de seus pais que eram católicos fervorosos. Foi assim que, aos treze anos de idade, aceitou a Jesus como seu Salvador pessoal. Esta foi a maior alegria de sua vida.

Seu testemunho da nova vida que passou a ter com Cristo influenciou a vida de seus pais Luiz Gonzaga e Maria Nazaré. Não demorou muito e estes também aceitaram o convite de salvação. No mesmo ano em que aceitou a Cristo, foi também batizada nas águas, em ato oficiado pelo pastor José Teixeira Rêgo.

Depois que aceitou a Jesus, teve a oportunidade e o privilégio de fazer companhia a outros irmãos. Sendo assim, com eles passou a fazer algumas viagens, tanto a passeio, como a trabalhos evangelísticos de sua igreja. Era jovem, certamente possuía muitos anseios na vida.

Dentre eles, por certo, o de ver constituído seu lar. Foi assim que, nos idos de 1953, numa dessas ocasiões, veio a conhecer o grande amor de sua vida. Era ele um jovem senhor, que logo lhe falou dos seus anseios. O namoro não demorou muito. Seus pais, no entanto, foram consultados, e o plano desses dois jovens foi aprovado. Teve também por certo a aprovação de Deus.

O enlace matrimonial aconteceu em meio a festa revestida da maior simplicidade possível. Gizeuda Lima da Silva casou-se com o pastor Estevam Ângelo de Souza, em 21 de novembro de 1953.

O destino de imediato confiou-lhe a tarefa de ser mãe de três filhos, ainda pequenos, que por certo proporcionaram alegria - Samuel, Loide e Eunice.

Chegou a São Luís em 02 de janeiro de 1954, quando o pastor Estevam Ângelo de Souza assumiu o pastorado da Igreja Assembleia de Deus na capital, onde reside até hoje. Apoiou incansavelmente o trabalho pastoral de seu esposo durante os 42 anos em que trabalhou à frente da Assembleia de Deus em São Luís e no Estado do Maranhão.

Em 1954, veio o primeiro filho do casal - José. Logo depois, Estevam e Gizeuda foram abençoados com a vinda de mais 5 filhos: Lenir, Ester, Benjamim, Ezequias e Alvanira. A todos estes filhos soube criar no temor do Senhor e na obediência à Palavra de Deus.

Mãe virtuosa, extremosa, carinhosa, sobretudo cônscia de seus deveres, nunca abandonou seus afazeres domésticos, tendo dispensado ao seu lar o necessário apoio e a devida assistência àqueles que estavam sob seus cuidados maternos - seus filhos.

Foi também a esposa que nunca mediu esforços nem sacrifícios. Assim, apoiou incansavelmente seu companheiro de 42 anos, tendo a ele prestado o apoio necessário ao êxito que ele desfrutou ao longo de seu ministério pastoral, até o momento em que este partiu para descansar na paz dos justos.

Ao longo de sua vida, a missionária Gizeuda tem sabido dispensar parte de seu precioso tempo ao serviço do Senhor e jamais precisou de cargo oficial na igreja para realizar atividades importantes. Trabalhou com crianças, realizando diversas atividades, inclusive a formação de vários corais infantis.

Na década 60, a missionária Gizeuda, juntamente com as irmãs Maria Pereira de Lima (Mariazinha, esposa do saudoso Deputado Estadual, Raimundo Gomes de Lima) e Raimunda Gomes Costa (Diquinha, sogra do Ex vice-governador pastor Carlos Porto) deu início aos trabalhos de oração na congregação central da igreja na capital.

Trabalhou incansavelmente nesse ministério, até que 14 de agosto de 1970 foi oficializado o Círculo de Oração do Templo Central da Assembléia de Deus em São Luís, que em 14 de agosto de 1981, por sugestão do pastor Estevam, passou a se chamar Círculo de Oração “Getsemâni”.

Os trabalhos de oração daquela época foram, e ainda são, fundamentais para o desenvolvimento da igreja - visitação de pessoas enfermas e necessitadas, doações de alimentos, roupas e remédios a famílias carentes, ajuda a inúmeros desempregados encontrarem emprego para sustentarem dignamente suas famílias, dentre outros feitos.

Numa época em que hospitais eram raros, a missionária Gizeuda acolhia em sua casa e cuidava de inúmeras pessoas doentes e necessitadas que lá se hospedavam, sem jamais cobrar deles nada, dando-lhes amor, atenção e cuidados, até que pudessem retornar aos seus lares. Ela testemunha sempre que o Senhor Jesus jamais deixou algum de seus filhos contraírem qualquer das graves doenças das pessoas que acolhia com misericórdia sob seu teto.

Desde a década 80, juntamente a seu esposo, entregou-se também, de corpo e alma, na tarefa da evangelização dos indígenas neste Estado, na região de Barra do Corda e Santa Inês, levando-lhes não somente assistência material do que tanto são carentes, mas, sobretudo, o amor de Deus e o alimento espiritual para suas almas - Jesus, o Pão da Vida.

Os Guajajaras a consideram como “Mãe”, título honroso com que a distinguem, em reconhecimento pelo seu cuidado e proteção. Essa tarefa perdura até os dias de hoje!

A missionária Gizeuda Lima de Souza, aproxima-se dos seus 93 anos de vida, todos vividos intensamente sob a inteira dependência de Deus, debaixo de Sua Graça e protegida pela imensa bondade Divina. Esta é mais uma grande dádiva de Deus!

Além da longevidade e dos 09 filhos, Deus concedeu a graça de ter: 23 netos, 16 bisnetos e 04 trinetos.

Elevamos, pois, a Deus a nossa gratidão e o nosso louvor pelo que fez na vida da missionária Gizeuda. Reafirmamos, nosso reconhecimento pelo privilégio de tê-la como exemplo de mulher cristã fiel e dedicada aos trabalhos do Senhor e também exemplo de amor e misericórdia, coragem e abnegação, incansável que foi nos cuidados da sua família e das pessoas carentes.

O Senhor Jesus foi, é e será o fiel companheiro na continuação da sua jornada, nos dias que Ele ainda lhe concederá, estamos certos. Diante de Deus nossos dias estão contados. Por isso, não temos com que nos preocupar. A missionária Gizeuda, mais do que nunca sabe disso, pois o Senhor nos fala através de Sua Palavra, dizendo: “Sê fiel até a morte, e dar-te-ei a Coroa da vida”. “O Senhor retribua o teu feito, e seja cumprida a tua recompensa no Senhor, Deus de Israel, sob cujas asas vieste buscar refúgio.” Rute 2:12.

Nesse sentido, a concessão do Título de Cidadão Maranhense a Gizeuda Lima de Souza é uma forma de reconhecer e valorizar o seu trabalho, destacando sua relevância no cenário religioso e social, exercendo papel inspirador para a sociedade maranhense.

Considerando que o art. 138, “h” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão dispõe sobre a concessão da Título de Cidadã Maranhense a pessoas que tenham prestado relevantes serviços nas áreas cultural, científica, religiosa, esportiva, política ou de assistência social e desenvolvimento econômico, justifica-se a concessão do Título de Cidadão Maranhense a Gizeuda Lima de Souza.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta resolução.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

**Enos Henrique Nogueira Ferreira**

DEPUTADO ESTADUAL